



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 77/2024

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº13.019/2014 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO GAÚCHA TRADICIONALISTA PORTÃO – AGTP,
CNPJ Nº 15.086.516/0001-78

OBJETO: Parceria para construção, manutenção de cancha de tiro de laço para treinamento de equipes municipais.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 3º, 29, 30, e 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00

PRAZO: 60 meses

PAGAMENTO: Parcela única, imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3689 – 33350430700000 – INSTITUIÇÃO DE CARATER CULTURAL – SEMAG

Portão, 23 de oUTUBRO de 2024.

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal